

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIC OFICIAL

SECÃO I — PARTE II

DECRETO N. 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V - N.º 140

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 1963

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 1963

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nú-mero 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com item XXXI do art. 59 do Regimento Interno, resolve:

Nº 105 — Expedir a presente Portaria para declarar que a Escriturária, nivel 10, Maria Hercilia Baronto Flores, lotada na Tesouraria, prestou serviços extraordinários durante o periodo de 14 de maio a 14 de junho riodo de 14 de maio a 14 de junho de 1963, num total de 20 (vinte) horas e 8 (oito) minutos, devendo-lhe ser paga a gratificação de Cr\$....
4.228,00 (quatro mil, duzentos e vince e oito cruzeiros), na forma do art.
150, (tem II e § 2º, da Lei nº 1.711, in 28.4.8.52 de 28-X-52.

Nº 106 — De acôrdo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços ex-traordinários, durante o período de 17 a 30 de junho corrente, peta Es-crituraria, nivel 10, Maria Hercilia Baronto Flores, lotada na Tesouraria, mediante o pagamento por hora de trabalho efesivamente prestado, até o limite de um têrço dos seus vencimento.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe coniere o art. 8º, da Lei número 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXVI, do artigo 59 do Regimento Interno resolvar.

Remover do Sarviço de Contabilidade da Divisão Administra-tiva, pera o Serviço de Administração da megna Divisão, a Escriturária, ni-vel 10, Maria Herollia Baronto Flores, do Quadro do Pessoal do Ministério da Guerra, ora a disposição dêste

O Presidente do Conselho Nacional de Pesqueas usando da atribuição que lhe confere o art, 8º da Lei número 1.310, de 15 de janeiro de 1951, resolve:

Nº 103 - De acôrdo com o art. 135, da Lei nº 1,711, de 28 de outubro de 1952 e art. 3º, parágrafo unico, do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1º 1, conceder ao Dr. Djalma da Cu-nha Baptista, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, natoriai de resquisas da Amazona, 5 (cinço) diártas, no valor de Crs. 2.333.30 (dois mil trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos) cada, referentes ao período de 17 a 21 de maio ultimo, em que se ausentou de Manaus, em viagem ao municí-plo de Lábrea, à margem do rio Pu-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

rús, para participar de Missão Cien-tífica organizada para estudar as tifica organizada para estudar as causas do surto de uma doença infecclosa icterigena naquele local. — Prof. Athos, da Silveira Ramos, Presidente.

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1963

O Presidente do Cônselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe contere o art. -8º da Lei número 1.310, de 15 de janeiro de 1951. resolve:

Nº 109 - De acôrdo 135 da Lei nº 1.711, de 28-10-52 e o atr. 3º e parágrafo único do Decreto nº 50.524, de 3-5-61, sonceder ao Con-tador, nivel 17-A, Alfredo José Cândi-do Calvoso, Chefe do Serviço de Coutabilidade e ao Fotógrafo, nível 11-B, Antônio Alves do Valle três (3) diárias no valor de Cr\$ 2.053,30 (dois mil e cincoenta e três cruzeiros e trin-ta centavos) e Cr3 886,60 (citocentos e oitotoma e seis cruzeiros e sessenta centavos) cada diária, respectivamente, por sua viagem a São José dos Campos, no período de 1º a 3 de julho de 1963, a serviço deste Conselho.

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 1963

- Designar Dna, Lydia de Queiroz Sambaquy Presidente do Ins-tituto Brasileiro de Bibliografia e Do-cumentação, para representar o Con-selho Nacional de Pesquisas no Quadro Congresso Brasileiro de Bibliote-conomia e Documentação, a realizar-se em Fortaleza, Estado do Ceará, no período de 7 a 14 de julho corrente.

— Prof. Athos da Silveira Ramos, Presidente.

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1993

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas usando da atribui-cao que lhe confere o art. 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951. comb nado com o item XXXI do art.

59, do Regimento Interno, resolve:
De acôrdo com o art. 150, item
II e § 2º da Lei nº 1.711-52.
Nº 111 — Autorizar a prestação de serviços extraordinários. durante o período de 2 a 31 de julho corrente, pela Escriturária, nível 10, Maria de Serviços extraordinários. ria Hercilia Baronto Flores, lotada na Tesouraria mediante o pagamen-to por hora de trabalho extraordi-nário efetivamente prestado, até o limite de um têrço dos seus venci-mentos

(10) dias no corrente mes, pelo Men-

sageiro nível 1, Erasmo Luiz Marinho, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço do seu vencimento.

Nº 113 — Autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês. pelo Contablista, nível 15, Alcides Gregório Rodrigues, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário eletivamente prestado, até o limite de tivamente prestado, até o limite de um têrço do seu vencimento.

Nº 114 — Autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante dez (10) dias no corrente més, pelos servidores a seguir mencionados a serviço da Garage: Motoristas, nível 12, Ayres Pereira da Motta e Rubens Raimundo Santiago; nível 10, Atelino Ferreira da Costa e Homero Soares: nível 8, Januário José do Otto ino ferreira da Costa e Homero Soares; nivel 8. Januário José de Oliveira Júnior, João Gomes, José Ismerin Costa. José Costa Carvalho
Sebastião Lopes e Walter Magnani;
Escrevente-Dactifógrafo. nivel 7. Tácito da Costa Ferreira; Guarda, nivel 16. Nery de Oliveira Tôrres, Auxiliares de Portaria, nivel 8. Ismael
da Silva e nível 7. Estácio Lourenço
de Castro: Mecânicos de Motores à
de Castro: Mecânicos de Motores à de Castro; Mecânicos de Motores à Combustão, nível 8. Diamantino Pat-Comoustao, niver o. Diamanomo Fatto Maia e José Raimundo Simão; Mensageiro. nível 1. Hélio de Azevedo; Artifice de Manutenção, nível 6. José Garibalde Rodrigues Spindola mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, de acôrdo com a escala prèvamente organizada até o limite de um têrço dos respectivos salérios

Nº 115 — Autorizar a prestação de serviços extraordinários. durante o periodo de 8 a 31 de julho corrente. período de 8 a 31 de julho corrente, pela Assistente de administração, nível 16-B. Helena Maria Tapajós de Miranda Leão e pela Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, Wanda Falles Nunes, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado até o l'mite de um têrço do respectivo vencimento O Diretor da Divisão Administrativa do Conselho Nacional de Pesquisas, no uso de suas abribuleões

quisas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no \$ 3º do art. 14 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 resolve:

Nº 116 — Declarar ocupantes da Referência I dos niveis respectivos a partir das datas indicadas, os funcionários do Quadro de Pessoal deste Conseiho a seguir enumerados: Almoxari e, nivel 14-A

Nº 112 — Autor zar a prestação de Newton Flores — 1.7 63, serviços extraordinários, durante dez Oficial de Administração, nível 12-A Clara Gelstein — 1.7.63.

Claudina Braga Campinho — 1.7.63.

Lúcia Tôrres Sargentelli — 1.7.63.

Oficial de Administração, nível 14-B

Alfredo Ravache Júnior — 9.7.63.

Escr.turário, nível 8-A

Adolorata Caruso — 1.7.63.

Maria Lúcia Saraiva — 1.7.63.

Escriturário, nível 10-B Maria José Ferriera — 1.7.63. Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 Guilhermina Myrthes dos Santos Reis

eis — 1.7.63. Hélia Teixeira Vieira — 1.7.63. Ubyrajara Lourenço — 1.7.63. Lizette Ribe.ro — 2.7.63.

Wanda Telles Nunes — 4.7.63. Maria Helena dos Santos — 7.7.63. Nico Freitas de Castro — 10 7 63. Eletricista Instalador. nivel 8-A Wandmar Fernandes — 1.7.63.

Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A Diamantino Patto Maia — 3.7.63.

Diamantino Patto Main — 3.7.63.

Motorista. nível 8-A
Sebastião Lopes — 1.7.63.
José Costa Carvalho — 2 7 63.
João Gomes — 9.7.63.

Motorista, nível 10-B
Atelino Ferreira da Costa — 1.7.63.
Homero Soares — 3.7.63.

Motorista, nivel 12-C Rubens, Raymundo Santiago -1.7.63.

Mensage:ro, nivel 1

Erasmo Luiz Marinho — 6.7.03. Hélio de Azevedo — 7.7.63. Arlindo da Silva Freitas — 9.7.6 Fotógrafo, nível 11-B 9.7.63. 1.7.63.

Antônio Alves do Vale — 1.7.63. Contador, nivel 17-A Aridio Sebastião Pinheiro — ... 1.7.63.

Alfredo José Cândido Calvoso -

Contador, nivel 18-B

Clélia Mineiro — 1.7.63. Stael Correa de Sá e Benevides — 1.7.63.

Guarda, nivel 8-A Manoel Elias Baloneker — Auxiliar Rural, nivel 3 Nicolau Antunes da Costa — 1.7.63. Arquivista, nível 7-A Reymundo Arlindo Ribeiro Pinta

2.7.63.

Auxiliar de Portarla, nivel 7-A Adalton Américo dos Santos -

Auxiliar de Portaria, nível 8-B Hilário Serafini — 1.7.63. Wilson Alves — 1.7.63. Cândido Moura — 4.7.63. Luiz Fernando de Pinho Gamaras 6.7.63.

O Presidente do Conselho Nacio-nal de Pesquisas, usando da atrinai de Pesquisas, usando da atri-bulcad que lhe confere o a. 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI

- As Reparticões Publicas deverão remeter o expediente d stanado à publicação nos mais, diariamente, até às horas, exceto aos sábado. indo deverão fazê-lo até às 11 3) horas

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos coms de crros ou omissões, deverão ser formuladas por es-€ 0, à Seção de Redação, das 9 as 17,30 horas, no máximo ele 72 horas após a salda dos organs oficiais.

- Os originais deverão ser ductilografados e autenticados, re salvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuádas as para o esterior, que serão sempre Ano Cr\$ 600,00 Semestre . . . Cr\$ a sais, as assinaturas poderse do tomar, em qualquer épo-Ca, por seis meses ou uni ano. Ano _ Cr\$ 1.300,00 Ano Cr\$ 1.000,00 -- As assinaturas vencidas aniso prévio.

a verificação do prazo de valique findará.

de de suas assinaturas, na A fim de evitar solução de mínima, de trinta (30) dias.

EXPEDIENTE

DEFARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR - GERAL ALSERTO DE BRITO PEREIRA

HEFE DO SERVICO DE PUBLICAÇÕES MURLO FERREIRA ALVES

CHEER DA SECÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Creso destirado è publicação dos atos de administração descentralizada: Ingresso nes cficines do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Capital e Interior:

Exterior:

pe derão ser suspensas sem parte superior do enderêço vão continuidade no recebimento

impressos o número do talão dos jornais, devem os assinan-Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em tes providenciar a respectiva renovação com antecedência

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

450 00

900.00

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinuturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assi-

- O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deperá provar esta condição no ato da assinatura.

- O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

do art. 50. do Regimento Interno.

N: 117 - De acôrdo com o art. 151, item Il e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extigordinários durante dez (10) dias ne corrente mês, pelos servidores a s ur mencionados: Almoxarife, niw.) 16 Heráclito Cordeiro Seabra; Auxinar de Portaria, nível 8. Hilário Scrifin; Eletricistas Instaladores, ní-ve 8, Wandmar Fernandes e Elias Silva, lotados na Seção de Material e Soldador, nível 8 Aleir Soares dos Santos, lotado no SERSIN, mediante paramento por hora de trabalho extraordinácio efetivamente prestado.
d acordo com a escala proviamente
organizada, até o limite de um térço dos respectivos salários.
Athos da Silv va Ramos. Presi-

nível 1, Milton Tonos dias 7 e 8-6-63. Teixeira de Lima,

Nos têrmos dos arts. 92, 97 e 98 da Le 1.711-52. 17-6-63 — 2 dias ao Mensageiro, nivel 1, Milton Teixeira de Lima, nos dias 9 e 10-6, em prorrogação da que lhe foi concedida em 7 e 8.6.63.

17-6-63 — 30 dias ao Servente ni-vel 5. Ary Ferreira do Nascimento, no período de 11-5 a 9.6.63, em pror-rogação da que lhe foi concedida de 20-4 a 10.5.63.

b) Salário-Família:

organizada, até o limite de um térço dos respectivos salários.

Athos da Silv va Ramos. Pres'dente.

DEPARTAMENTO DEADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR

a) Licenças:
No: têrmos dos arts. 88, item 97.
98 da Lei 1.711-52.

DESPACHOS DO DIRETOR

a) Licenças:
No: têrmos dos arts. 88, item 97.
13-6-63 — 2 cotas ao Copeiro, nível 4, Paulo Rodrigues do Nascimento a part de junho de 1962, por sua espôsa Wanda e seu filho Roberto Carlos (certidão de casamento número 26.657 da 7º Circunscrição do Estado da Guanabara e certidão de nascimento nº 125.053 da 1º Circunscrição — 1º Zona, do Estado da Guanabara.

17-6-63 — 27 dias ao Radator. Banco em decorrência dêsses paganível 16. Luiz José de Medeiros Silmentos. O referido G.T. terá a seva, periodo de 16-5 a 11.6.63.

17-6-63 — 2 dias ao Mensageiro, Coordenador: Dr. Jessé de Souza guinte composição:
'Coordenador: Dr. Jessé de Souza

Montello.

Membros: Dr. Amaro Ferreira de Oliveira

Da. Beatriz D'Avila Garcez Duarte

Silva.,
Dr. Jair Gonçalves de Amorim.
Rio de Janeiro, 28 de junho de 1963.
— Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente.

PORTARIA Nº 68-63

O Diretor-Superintendente do Ban-co Nacional do Desenvolvimento Eco-rômico, usando das atribuições que co Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958, do Exmo. Senhor Ministro da Fazenda e publicado no Diário Oficial de 1 de fevereiro de 1958, resolve: constituir um Grupo de Trabalho com a incumbência de estudar os problemas de mecanização dos serviços do Banco e propor as soluções que julgar mais indicadas. O referido G. T. terá a seguinte composição:

Coordenador: Dr. Alberto dos Santos Abade.

Membros: Dr. José Carlos do Couto Vianna.

Dr. Sérgio Augusto Sampaio.
Dr. Luis Carlos de Andrade.
Dr. Mário Lara Filho.
Dr. Gilberto Guerreiro Barbalho.
Dr. João Serralvo.

Dr. Arnaldo de Araújo Souza. Dr. Alberto Pereira da Silva. Rio de Janelro, 28 de junho de 1963. - Genival de Almeida Santos, Diretor-

Superintendente.

Nº 359-A-63

Exoneração do Cargo em Comissão, Símbolo C.5, de Secretario Particular da Pr...dência.

rtigo 24, alínea "d", do Regimente Interno. Art. 2º, parágrafo único, da Res. 53-61 do C.A.

63-61 do C.A.
Art. 39 da Res. 44-58 do C.A.
Feliciano Araújo.
Em férias até 26 de julho de 1963.
Rio, 19 de junho de 1963. — Genius de Almeida Santos, Diretor-Su-

FAP Nº 379-63

Data da vigência: 29 de julho de

1963.

Designação para responder pelo expediente do Setor de Estudos e Assistência Jurídica, Cargo em Comissão, Símbolo C. 4, da Divisão de Estudos e Assistência Jurídica. dos Jurídicos do Departamento Juri-

Jair Gonçalves de Amorim — Assistente Administrativo — Classe B.
Data da vigência: 20 de junho de

Rio, 27 de junho de 1963. — Ge-nival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente.

FAP Nº 376-63

Dispensa de responsável pelo expediente da Divisão de Estudos Jurídicos, Cargo em Comissão, Símbolo C.3, do Departamento Jurídico.

Artigo 24, alínea "d", do Regimen-

to Interno.

Afonso José Guerreiro de Oliveira —
Auxiliar Jurídico, classe B e responsável pelo expediente do Departamen-

to Jurídico.

Data da vigência: 20 de junho de 1963.

Rio, 27 de junho de 1963. — Ge-nival de Almeida Santos, Diretor-Su-perintendente.

FAP Nº 378-63

Dispensa de responsável pelo expediente do Setor de Estudos e Assistência Jurídica, Cargo em Comissão, Símbolo C.4, da Divisão de Estudos Jurídicos do Departamento Jurídico.

Walter Luiz Krull; Bencardino, Auxiliar Jurídico, classe B e responsável pelo expediente da Divisão de Estu-dos Jurídicos do D.J.

Data da vigência: 20 de junho de 1963.

Rio, 27 de junho de 1963. — Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente. perintendente. perintendente. FAP Nº 370-63

Concessão de quatro (4) quotas de Concessao ue quassa salário-familia. Artigo 24, alínea "d" do Regimen-to Interno.

MINISTERIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO **ECONOMICO**

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Superintendente do Ban-co Nacional do Desenvolvimento Eco-nômico resolve:

Usando das atribuições que lhe con-

Usando das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1953 do Exnu). Sr. Ministro da Fezenda e publicado no Diário Oficial de 1 de fevereiro de 1958:

Nº 66-63 — Constituir uma Comissão com a incumbência de selecionar estudantes para estágio remunerado, nos têrmos do art. 210, parágrafo 29, do Estatuto dos Funcionários do B. W. D. E., dando-lhe a seguinte com-

Presidente — Diretor Ernesto Mi-randa Saboya de Albuquerque; Membros: Dr. Alberto dos Santos Abade.

Dr. Jayme Magrassi de Sá. Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente.

PORTARIA Nº 67-63

O Diretor-Superintenden e do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958, do Exmo. Senhor Ministro da Fazenda e publicado no Diário Oficial de 1 de fevereiro de 1958, resolve: constituir um Grupo de Trobalho com o incumbência de Trabalho com a incumbência de elaborar, no prazo de 60 (sesenta) dias, projeto de regulamento de um fundo destinado a atender aos pagamentos de aposentadorias e pensões, acompanhado de estudo sôbre os ônus provivais com que deverá a avera de aver acompanhado de estudo sobre os onos perintendente. Art. 143 do Estabute des Puncioná-rios do BNDE.

Portaria 54-62 de Diretor-Superin tendente.
Daniel Pereira de Souza — Moto-

rista, classe G., 1 — Olga Vidal de Souza — espôsa, casamento realizado em 15 de revereiro de 1947.

2 — Clemilda Pereira de Souza — filha, nascida a 23 de novembro de 1947

3 — Vanderlei Pereira de Souza — filho, nascido a 13 de fevereiro de

4 — Denisia Pereira de Souza — filha, nascida a 5 de dezembro de 1983

Data da vigência: malo de 1963 Rio, 25 de junho de 1963. — Al-berto dos Santos Abade, Chefe do D.A. Data da vigência. maio de 1963.

FAP Nº 389-63

Concessão de três (3) quotas de salário-família.

Artigo 24, alinea "d" do Regimento Interno.
Art. 143 do Estatuto dos Funcioná-

rios do BNDE.
Portaria 54-62 do Diretor-Superin-

Valdomiro Carvalho dos Santos Motorista, classe C.

1 — Wilma Carvalho dos Santos

espôsa, casamento realizado em 2 de júnho de 1951. 2 — Regina Célia Carvalho dos

filha, nascida a 18 de agósto de 1952.

3 — Rosângela Carvalho dos San-tos — filha, nascida a 25 de abril de 1955.

Processo nº 6.461-63. Rio, 4 de julho de 1963. — Alberi dos Santos Abade, Chefe do D.A. Data da vigência: maio de 1963. Alberto

FAP Nº 390-63

Concessão de três (3) quotas de salário-familla.

Artigo 24, alinea "d" do Regimen-

to Interno.

Art. 143 do Estatuto dos Funcionários do BNDE

tendente.

Alberto Graça — Motorista, clas-so 48".

1 — Ondina Cardoso Graça — es-pôsa, casamento realizado em 8 de desembro de 1945.

2 — Carlos Alberto Graça — filho, nascido em 13-5-47. 3 — Eliana Graça — filha, nascida em 30-7-57.

Rio, 4 de julho de 1963. — Alber dos Santos Abade, Chefe do D.A Data da vigência: maio de 1963. Alberto

Processo nº 6.684-63.

FAP Nº 391-63

Concessão de uma (1) quota de salário-familia.

Artigo 24, alinea "d", do Regimento Interno. .

Art. 143 uo Estatuto dos Funcioná-rio. do BNDE.

Portaria 54-62 do Diretor-Superintendente.

Edésio Cardoso Bessa, Engenheiro,

classe "c".

1 — Ana Beatriz Gama Bessa —
filha, nascida em 8 de maio de 1963
Processo 6.944-63.

Rio, 4 de julho de 1963. — Alberto dos Jantos Abade, Chefe do D.A. Data da vigência: maio de 1963.

FAP Nº 392-63

Concessão de quatro (4) quotas de salário-familia

Artigo 24, alinea "d", do Regimento Interno.

Art. 143 do Estatuto dos Funciona-rios do BNDE. Portaria 54-62 do Diretor-Superan-

tendente.
Newton Vieira Rique — Diretor. 1 — Ricardo Feitosa Rique — filho, nascido a 7-54.

. Roberto Feitosa Rique - filho.

nascido a 8-5-56.

3 — Renato Feitosa Rique — filho.

nascido a 5-2-58.

4 — Reinaldo Feitosa Rique - fi-lho, nascido a 27-1-60.

Proc. nº 6.715-63.

Rio, 8 de julho de 1963. Portaria 54-62 do Diretor-Superin- dos Santos Abade, Chefe do D.A. endente. — Data da vigência: março de 1963

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO PÚBLICAS E OBRAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 480 — DE JUNHO DE 1963 - DE 12 DE

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Sansamento, usando das atribuições que he confere o item XXX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1 407, de 7 de novembro de 1962, resolves. resolve.

Designar Dylmar Aures da Fonseca — Oficial de Administração AF-201.12.A; Newton dos Santos — Es-criturário AF-202.8.A; Mário Mota Maia — Oficial de Administração AF-201 14 B; Aloisio Lopts Potiguara — Oficial de Administração AF-201 12 A e Adaley Canejo Bastos — Escritura-rio AF-202 8 A, todos do Quadro de Pessoal dêste Departamento, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Enquadramento Definitivo do Departamento Nacional de Obras de Sancamento, — Geraldo Bastos da Costa mento, — Geraldo Bas Reis — Diretor-Geral,

PORTARIA Nº 492 - DE 12 DE JUNHO DE 1963

mero 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Designar — O Tesoureiro Auxiliar, simbolo 4-C, do Quadro de Pessoal — P. P. — dêste Departamento — Otton Ribeiro do Rosário, para substi-tuir automáticamente o Tesoureiro-Geral, simbolo 2-C, em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 dias. — Geraldo Rustos da Costa Reis — Diretor-Gera!.

PORTARIA Nº 485 — D JUNHO DE 1963 DE 12 DE

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Sansamento, usando das atribuições que ihe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto namero 1 487, de 7 de novembro de 1962 resolve:

Designar o fécnico de Contaniidade P-731.13.A, interino, do Quadro de Pessoal — P. P. — dêste Departamento — Nelson Strohmeir Lérsch, para exercer a função gratificaça, símbolo 4-F, de Chefe da Secão de Contabilidade (S.A.D-3) — do Serviço Administrativo Distrital, do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo f. do De-O Diretor-Geral do Departamento Distrito Federal de Obras de Sanea-Nacional de Obras de Saneamento, mento, constante do Anexo I, do Decisional de Obras de Saneamento, mento, constante do Anexo I, do Decisional de Obras de Saneamento, mento, constante do Anexo I, do Decisional de Obras de Saneamento, mento, constante do Anexo I, do Decisional de Obras de Saneamento, mento, constante do Anexo I, do Decisional de Obras de Saneamento, mento, constante do Anexo I, do Decisional de Obras de Saneamento, mento, constante do Anexo I, do Decisional de Obras de Saneamento, mento, constante do Anexo I, do Decisional de Obras de Saneamento, mento, constante do Anexo I, do Decisional de Obras de Saneamento, mento, constante do Anexo I, do Decisional de Obras de Saneamento, mento, constante do Anexo I, do Decisional de Obras de Saneamento, mento, constante do Anexo I, do Decisional de Obras de Saneamento, mento, constante do Anexo I, do Decisional de Obras de Saneamento, mento, constante do Anexo I, do Decisional de Obras de Saneamento, mento, constante do Anexo I, do Decisional de Obras de Saneamento, mento, constante do Anexo I, do Decisional de Obras de Saneamento, mento, constante do Anexo I, do Decisional de Obras de Saneamento, mento, constante do Anexo I, do Decisional de Obras de Saneamento, mento, constante do Anexo I, do Decisional de Contral de C

PORTABIA Nº 486 - DE 12 DE JUNHO DE 1964

Exonerar, a pedido, de acordo com — Geraldo Bo o artigo 14, da Lei nº 1.711, de 28 de Diretor-Geral,

O Diretor-Geral do Departamento outubro de 1952, o servidor matricula Nacional de Obras de Saneamento, usando des atribuições que ihe confere o item XXVIII, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Departamento, outubro de 1952, o servidor matricula nº 2.157.696 — Roberto Pinto Guidando Guidando Guidando Guidando Guidando Quadro de Pessoal — P. P. — déste de companio de 1962, resolve:

Departamento, lotado no 8º Distributo Federal de Obras de Saneamento, de Pederal de Obras de San to Federal de Obras de Sancamento.
— Geraldo Bastos da Costa Reis

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Resumo da folha de pagamento nº 34, relativa a diárias do mês abril de 1963

NOME — MATRICULA — CARGO OU FUNÇÃO	Total a
	CR\$
Sandoval Costa — matricula nº 1.164.500 — Administrador — Nivel 12-C Ary de Sá Menezes — matricula nº 1.160.285 — Administrador — Nivel 12-C Heltor Alvarenga — matricula nº 1.160.721 — Diretor da D. S. V. R. — 2-C Jefferson de Almeida — matricula nº 2.021.351 — Inspetor 1-F Carlos Krebs Filho — matricula nº 2.021.351 — Inspetor 1-F Carlos Krebs Filho — matricula nº 1.788.465 — Chefe de Gabinete — 2-C Vicente Marcelino dos Santos — matricula nº 1.161.720 — Administrador — 12-C Gilberto O'Daly Soares — matricula nº 1.164.775 — Ass. Adm. 1-F Edgar Pinto — matricula nº 1.164.662 — Chefe do S.O. 1P Eduardo Secades — matricula nº 1.160.496 — Diretor D. PI. 2-C Jorge Paes de Figueiredo — matricula nº 1.160.935 — Dir. da D.P.E. 2-C Edmundo Pereira — matricula nº 1.161.891 — Assistente símbo'o 6-C Paulo Batista Gomes — matricula nº 2.081.650 — Escriturário 8 Lohengrin Meira de Vasconcellos Chaves — matricula nûmero 1.387.600 — Dir. D.A.E. 2-C Abud Silva — matricula nº 2.157.646 — Chefe do SH da D.	25 200,09 26 200,43 26,000 26,000
Pq. 1-P Clóvis Mettre — matricula nº 1 608 770 — Chefe do S. Eq. da DSVR. 1-P	41 060,30
SOMA	5 00 526,00

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:

Art. 135 da Lei nº 1.711, de 48 10 52 e Decreto nº 50.524 de 315 41. A despesa correrá a conta da Verba 1 0 00 — Custelo — Con 1914. 10 1.1.00 — Pessoal — Subconsiguação 1 1 07 — Dierlas, constante do 11 08 mento do D. N. O. S., aprovado pela Portaria B-11. de 25.1 63 de 35. nhor Ministro do M. V. O. P., publicada no Diário Oficial de 23 ! 33.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

RECURSOS

P.SSR 4.847-59 — Compannia Açucareira Usina Laginha, estabelecida em Maceló, Alagoas, com indústria de açucar. TVDs. ns. 0.005-8 e 0.152-5 Decisão: Pela inscrição do debito na Divida Ativa e posterior execução judicial.

SUPERINTENDÊNCIA

DA POLITICA AGRARIA

Serviço Social Rural

nicipio de Murici, Alagoas, Maceló, explorando a industria de aquear.

TVDs. ns. 0 055 56 e 0 059 62 Decisão: Pela inscrição do débito ns Divida Ativa, acrescido da mu ta de 10%, e consequente cobrança exe-

P.SSR 2 121-61 - Casteill & Gra-P.SSR 2 121-01 — Caste.n & Gra-nado, firma estabelecida em Laquara Verde, Município de Caçador, Santa Catarina, com extração de madeira, TVDs. ns. 2 179 a 2 183. Uccisão:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

DIPLOMAS REGISTRADOS DURAN-TE O MÉS DE JUNHO DE 1963

Faculdade de Ciências Econômicas

Nº registro - Nome

30 - Aimory Laus.

Faculdade de Direito

Antonio Edison Harvey Castilhos Ramos. 1 38 — Hélio Arnaldo da Nova.

Faculdade Catarinense de Filosofia

Anna Therezinha M. Sanford Lins (Bel. em Letras Neo-Latinas). 2 — Gertrudes Pereira da S.lva — (Bal, em Letras Neo-Latinas)

3 — Maria Agnes Heinen (Bel. em

Letras Neo-Latinas). 4 — Doloris Ruth' Simões de Almei da (Bel. em Letras Anglo-Germânicas)

Faculdade de Servico Social

- Maria Regina Sobierajski dos Santos.

vel M-9, lotado na Divisão de Educa-ção Artistica da Secretaria de Educa-ção e Cultura do Estado, ra à disposição desta Reitoria, presta serviços no Departamento Cultural até ulterior deliberação. Portaria nº 127, de 6 de maio de 1963

determinando que Wallace Mendes de Carvalho, Auxiliar de Serviço, Ref. 3, lotado no Departamento de Obras Pú-blicas do Govérno do Estado, ora à disposição desta Universidade, preste serviços no Departamento de Arquitetura do Serviço de Engenharia, até ulterior deliberação, mediante a gratificação mensal de quinze mil cruzei-

ros (Cr\$ 15.000,00).

Portaria nº 137, de 16 de maio de 1963, determinando que Rivaldina de Oliveira Cabral, Auxiliar de Serviço, nível D-3, lotzdo na Divisão de Pro-teção à Maternidade à Infância e à Adolescência, do Departamento de Saúde, ora à disposição desta Univer-sidade, preste serviços no Departa-mento Cultural até ulterior delibera-

Portaria nº 135, de 5 de junho de 1963, pondo à disposição da Diretoria Regional do Departamento dos Cor-UNIVERSIDADE DA PARAÍBA

ATOS DO REITOR

Portaria nº 126, de 3 de maio de 1963,
determinando que Germana Vidal Bat.sta, Auxiilar do Ensino Primário, Ní-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADO-RIA E PENSÕES DOS CO-**MERCIARIOS**

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1963

DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item 1, inciso IX, resolve: Tendo em vista o processo número AC-9.561-63:

Nº 53.048 — Conceder a gratificação de nivel universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acôrdo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, nível 17-A, Rozane Perlingeiro, Goulart, AC-50.225, lotado na Delegacia no Estado da Guanabara. — Determinar que os efeitos do presente ato retrosjam a Guanabara. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 6 de outubro de 1961. — O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Deveto número 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tondo em vista o processo número AC-23.776-63:
25 3.050 — Conceder a gratificación de nivel universitário na base de

de nivel universitário na base de vinte e cinco por cento), de com as instruções constantes ordem de Serviço nº 3.022, de 25 miho de 1961 ao Médico, nivel

sidente.

PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 1963

O Presidente do Instituto de Apo-sentadoria e Pensões dos Comerciá-rios, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Ad-ministrativo, item 1, inciso IX, resolve:

Tendo em vista o processo número AC-25.876-63;

Nº 53.100 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acôrdo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, nível 17-A, Ino de 1961, ao Medico, nivel 17-A, Nilo Marciano de Oliveira, AC-12.569, lotado na Delegacia no Estado de Minas Gerais. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 20 de dezembro de 1962. — O paga-mento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diario Official, tendo em vista o Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo número AC-25.769-63:

Nº 53.101 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) de acôrdo com as instruções constantes da Orde miho de 1961 ao Médico, nivel com as instruções constantes da Or17 José Ribamar Belfort Coutinho (Actas 185). lotado na Delegacia no (Actas 185). lotado na Delegacia no Estado do Maranhão — Determinar que sefeitos do presente elo retriam a 1 de abril de 1962 — O promiento da citada gratificação fica que os efeitos do presente ato reconsiderado à publicação no Diário Constituado em vista o Decreto número 50 562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de degembro de 1962.

Jurandyr Peracchy Cordeiro, Presidente. Tendo em vista o processo número AC-24.954-63:

Nº 53.102 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acórdo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, nível 17-A, Ivan de Saldanha Campos, AC-50.370, lotado na Delegacia no Estado da Guanabara. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 6 de outubro de 1961. — O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17' de dezembro de 1962. Nº 53.102 -- Conceder a gratificação 17' de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo nº AC-24.180-63:

Nº 53.103 — Conceder a gratifica-ção de nível universitário na base de 25 % (vinte e cinco por cento) de acôrdo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, Nivel 17-A, Clary Navarro Santana (AC-50.2821, lotado na Delegacia no tado da Guanabara. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 6 de outubro de 1961. — O pagamento da citada gratificação fica ondicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto 19 51.624. de 17 de dezembro de 1962.

endo em vista os processos nº AC-

24.626-63 e 34.927-63.

Nº 53.104 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25 % (vinte e cinco por cento) de acôrdo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961 aos Médicos, Nível 17-A, Maria Adelaide de Albuquerque 1.262 (AC-50 30 199) a Eugénio Bar-Leão (AC-50.30.199), e Eugênio Barciona (AC-50.229), lotados na Delegacia no Estado da Guanabara. — Determinar que os efeitos do presen-te ato retroajam a 1 de abril de 1962. — O pagamento da citada gra-tificação fica condicionada à publicação no Diario Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 6 de maio de 1961, alterado pelo Decreto número 51.524, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista os processos nº AC-24.659-63 e 25.771-63:

Nº 53.105 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25 % (vinte e cinco por cento) de acôrdo com as instruções constantes da Ordem de Serviço número to) de acôrdo com és instruções constantes da Ordem de Serviço número 3.022, de 25 de julho de 1961, aos Médicos, Nível 17-A, Werther Sthenio Costa e Teles (AC-50.288), e João Lúcio Cesário de Araújo (AC-50.272), lotados na Delegacia no F ado da Guanabara. — Determinar que os crettos do procesto esta constante de co Guanabara. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 1 de abril de 1962. O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 30.503, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.334, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo nº AC-25.138-63:

Nº 53.106 — Conceder a gratifica-ção de nível universitário na base de 25 % (vinte e cinco por cento), de Nº 53.106 acorco com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, Nivel 17-A, Eraesto Francisco Damerau (AC-12.483), lotado na Delegacia no Estado de Santa Catarina. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 10 de janeiro de 1963. — O pagamento da citada gratificação fica condicionada à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50 562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962.

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciá-rios, usando das atribuições que lhe ooniere a Resolução nº 2.563, de 26 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item I, inciso IX, resolve:

Tendo em vista os processos nº AC-25.768-63 e 26.763-63; Nº 53.127 — Conceder a gratifica-

25 % (vinte e cinco por cento), de acôrdo com as instruções constantes da ordem de Serviço nº 8.022, de 25 de julho de 1961, aos Médicos, Nível 17-A, Meiron Bustamante Bon, AC-50:368, e Abrahão Huf, AC-50.342, lotados na Delegacia no Estado da Guanabara. — Determinar que os efei-tos do presente ato retroajam a 1 de abril de 1962. — O pagamento da ci-tada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. Tendo em vista o processo nº AC-27.525-63: nabara. — Determinar que os efei-

Nº 53.131 -- Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25 % (vinte e cinco por cento) de acôrdo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Farmacêutico. Nível 17-A, Antônio Benedito de Oliveira (AC-12.482), lotada na Delegacia no Estado do Maranhão. — Deato retroajam a 1 de fevereiro de 1963. — O pagamento da citada gratificação fica condicionada à publicacia no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — Jurandyr Peracchy Cordeiro, Presidente.

27.525-63:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E assistência dos servi **JORES DO ESTADO**

Serviço do Pessoal

APOSTILA

EGP-91/63, de 15 de julho de 1963 EGP-91/63, de 15 de julho de 1963 O Chefe do Serviço de Pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº 49.878-63, declara que o servidor João Gualberto Torreão da Costa — matrícula nº 1.179.521, foi efetivado no cargo de Redator, nível 16-A, a partir de 6-5-962, ex vi do art. 4º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962 e, em conseqüência, é considerado estável, visto contar mais de cinco anos de servico público. de serviço público.

CONVÊNIO ENTRE O IPASE E O IAB-GB

Para realização do Seminário de Habitação e Reforma Urbana, objeto de autorização do Conselho Diretor da Autarquia em 3 de maio de 1963, publicado no BI nº 91, anexo de 16 de maio de 1963, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, adiante designado por IPASE, e o Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento da Guanabara adiante designado por IBA-GB aqui representados pelos seus Presidentes, respectivamente Dr. Clidenor de Freitas e arquiteto Murício Roberto, firmam o seguinte convênio:

 O Seminário de Habitação e Re-forma Urbana, promovido pelo IPASE e pelo IAB-GB, se destina ao estudo das questões brasileiras de habitação, no sentido mais amplo, pelo que en-volve problemas demográficos e sócioeconômicos, com reflexo no próprio planejamento dos aglomerados humanos, e visa a obter as bases estruturais de uma política habitacional de ambito nacional, capaz de dar aos investimentos do IPASE, nesse setor, o pleno recebimento social, político e

econômico.

2. O IPASE financiará a realização do certame, para isto contando com a autorização do Conselho Diretor pa-das normas orçamentárias legais e auxiliará com os elementos do seu organismo administrativo tôda a parte burocrática do Seminário no tocante à secretaria, expedição de convites, material de escritório, impressos e pu-

blicidade.

3. O IAB-GB dirigirá e orientará tôda a parte técnica do Seminário, elaborando temário, recolhendo a do-cumentação necessária, redigindo o regimento interno e as normas regimento e as instituto e certame, selecionando o pessoal que deverá participar como convidado, escolhendo-o segundo a sua experiência e conhecimento das matérias objeto da reunião, cuidando, na medida do possível, que a escolha recaia sobre os componentes dos órgãos governamentos dos forgãos governamentos componentes dos forgãos governamentos dos forgãos governamentos dos forgãos governamentos dos forgãos governamentos constituirados dos componentes dos forgãos governamentos constituirados dos constituirados dos constituirados dos constituirados dos constituirados dos constituirados constituirados constituirados dos constituirados do constituirados do constituirados dos constituirados do constituirados dos constituirados do constituirados tais, da Previdência Social e de en-tidades de profissionais ligados ao Problema Habitacional e de Planejamento Urbano.
4. O Seminário será realizado em

duas etapas:

A primeira, no Rio, no Hotel Qui-tandinha, e a segunda, em São Pau-lo, na sede do Instituto de Arquitetos do Brasil — Departamento de São

5. A direção do Seminário ficará a 5. A direção do Seminário ficará a cargo de um grupo de trabalho composto pelos arquitetos Maurício Roberto, Presidente, Maurício Nogueira Batista, Coordenador do Seminário no Rio de Janeiro, José Quintas Alves e Ivan Oest de Carvalho, representando o IPASE os arquitetos Jorge Wilheim, Coordenador do Seminário em São Paulo e Joaquim Guedes.

6. A movimentação da verba para realização do Seminário será feita pelos arquitetos José Quintas Alves e Ivan Oest de Carvalho, funcionários do IPASE.

do IPASE.

7: O grupo de Trabalho encami-nhará, ao Presidente do IPASE os nomes das pessoas que deverão partici-par do Seminário com tôdas as despesas pagas.

pesas pagas.

8. A taxa de inscrição, a ser cobrada dos inscritos como observadores, deverá cobrir as despesas com nospedagem no Río e em São Pau o e da documentação fornecida e será depositada na Tesouraria do IPASE em conta vinculada ao Seminário.

Río de Janeiro 4 de julho do 1985.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1963.

— Clidenor Freitas, Presidente do IPASE. — Mauricio Roberto, Presidente do IAB-GB.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIÁL

Presidência.

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confe-re o art. 371, do Regulamento Geral da Frevidencia Social, aprovado pelo Decreto n.º 48.959-A, de 19 de setem-bro de 1960, resolve:

PORTARIA DE 5 DE JUNHO DE 1963

N.º 888 -- Considerando o que cons-N.º 888 — Considerando o que consta do proc. nº 109.207-62, de acordo com o disposto no art. 1.º do Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961. conceder, a partir de 1.º de janeiro de 1961, a Hildebrando Cardoso Pereira, Contador nível 18-B, do Quadro do Pessoal — Parte Permanento a gratificação de nível univer-Quadro do Pessoal — Parte Perma-nente ,a gratificação de nivel univernente la gratificação de nivel univer-sitário prevista no art. 74, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, na base de 20% (vinte por cento) sôbre os vencimentos, ficando condicionado o pagamento da referida gratificação à publicação do referido ato no Diário Oficial da União, de acôrdo com o parágrafo único, do art. 8.º do Dez creto acima mencionado.

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1963

N.º 951 — Considerando o que cons-ta do proc. n.º 14.391-61, de acordo com o disposto no art. 197. da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, responsabilizar Raimundo Alves da Silva, Escriturário nível 8, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, pela importância de Cr\$ 9.989,80 (nove mil, novecentos e oltenta e nove cruzeiros e oltenta centavos), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição. — Luiz Ulhôa Cintra, Presidente Substituto, em exercício.

Apostilas

ADP n.º 1.243, de 22.9.48 — Francisco Ferreira dos Santos. — Ao servidor a quem se refere o presente ato foi concedida a gratificação adicional por tempo de servico na base de 15% dos seus vencimentos, de acôrdo com o disposto no art. 146, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (E. F. P. C. U.), a partir de 13 de outubro de 1962, por haver completa-do 20 (vinte) anos de efetivo exercí-cio no dia 12.10.62, consoante des-pacho exarado no proc. número pacho exarado no 105 852-62.

Pt. n.º 3.028, de 27.11.59 — Clotilde Ferreira Veloso Braz Pinto. — Ao servidor a quem se refere o presente ato foi concedida a gratificaadicional por tempo de serviço na base de 15% dos seus vencimentos de acôrdo com o disposto no art. 146, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 (E.F.P.C.U.) a partir de 1 de abril de 1963, por haver completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício no dia 31-3-63, consoante despacho exarado no proc. n.º 31.204-62.

Francisco Manoel Brandão - Considerando o que consta do processo n.º 17.576-62, fica concedido ao servidor a que se refere o presente ato, o abono de 20% (vinte por cento) sôbre seus vencimentos a partir de 1.º de abril de 1962, de acordo com o disposto no art. 18, § 1.º, da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962.

Proc. n.º 20.452-61 - Pt, n.º 556, de 24.5.60 — José Soares — Ao ser-(vinte) anos de efetivo exercicio no foi concedida a gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% dos seus vencimentos de acôrdo com o disposto de 1952 (EFPCU) a partir de 18.2.62. por haver completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício no dia 17.2.62, consoante despacho exarado no proc. n.º 20.452-61.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1963

O Conselho Federal de Contabili-

A vista do que consta do processo CFC. 215-60, Nº 20 — Homologar a eleição de Nº 20 — Homologar a eleição de renovação de têrço do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso, para o triênio 1961-1963.

A vista do que consta do processo CFC. 207-61.

CFC. 207-61.

Nº 21 — Homologar a eleição de renovação de terco do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso, para o triênio 1962-1964.

A vista do que consta do processo CFC. 172-62.

Nº 22 — Homologar a eleição de renovação do têrco do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso, para o triênio 1963-1965.

A vista do que consta do processo CFC. 123-63.

Nº 23 — Negar provimento ao recurso interposto pelo Escritório Téc-

Souza Pinto, 359^a reunião do Conse¹ lho Federal de Contabilidade. Foi justificada pelo Sr. Presidente a ausên-cia do Conselheiro Célio Salles Barcia do Conseneiro Cello Salies Bar-bieri. Aprovada a ata da reunião an-terior — 3529 — No Expediente, foi lido o ofício do CRC-Mato Grosso, sô-bre atualização de suas prestações de contas em atraso. Ordem do Dia: O Conselheiro Emilio Dias Filho relator Conselheiro Emilio Dias Filho relator Os processos a seguir indicados: 265-61; expediente do CRC-São Paulo, sôbre sugestão de reforma da Lei Orgânica — Junta Comercial daquele Estado. Lido o parecer e pôsto em discussão, foi pedido vista pelo Conselheiro Aurélio dos Santos Machado, 186-60; expediente da Diretoria do Ensino Comercial, sôbre Resolução CEC 15-61; o relator deu parecer. Ensino Comercial, sobre Resolução CFC, 15-61; o relator deu parecer, dando seu inteiro apóio aos esclarecimentos prestados pela Diretoria do Ensino Comercial, propondo que a Presidência providenciasse a consolidação das várias resoluções a respeito do assunto, a fim de ser baixada resolução, definindo de urei vez por tódas, a matéria. Tai resolução seria submetida ao Plenário, cara aprovação final, o que foi aprovado pelo Plenário. 142-63; Anteprojeto do Código de Trabalho; apresentadas duas sugestões: ao artigo 449, do anteprojeto, substituindo-se as palvras "Contador gestoes: ao artigo 449, do anteprojeto, substituindo-se as palvras "Contador ou Guarda-Livros", pela palavra "Contabilista"; genèricamente; e substituindo-se a redação do artigo 451, pela seguinte: "entende-se como cotabilista, todo profissional habilitado na forma da legislação pertinente em vicar". O que foi aprovado pelo cotabilista, todo profissional habitato do na forma da legislação pertinente em vigor", o que foi aprovado pelo Plenário: 135-63; do CRC-Pernambuco; consulta sôbre baixa em registro; o relatório do Conselheiro Reator foi no sentido de que a baixa do registro profisisonal é da exclusiva competência da Regional, o que foi aprovado pelo Plenário. Estranhou, entretanto, que o Regional de Pernambuco não tivesse rebatido as acusações ao CFC, por parte da peticionária, uma vez que o assunto, a que ela se referia, foi objeto da Resolução do CFC., nº 43, de 13-7-1960. O Conselheiro Custódio Clemente de Souza Pinto relatou os processos a seguir indicados: 308-59; do CRC-Piauí tabela de emolumentos; baixe o processo em diligência, para que seja retificado o valor atribuído à seja retificado o valor atribuído à carteira profisisonal, que só pode ser o que consta do Decrelo-lei número 9.295; o que foi aprovado pelo Plená-rio. 123-63; do CRC-São Paulo, recurso do Escritório Técnico de Conta-bilidade Nosas Senhora de Fátima; negado provimento ao recurso, man-tendo-se a multa imposta, o que fol tendo-se a muita imposta, o que los aprovado, pelo Plenário. Processos 111-62; 333-59; 215-60; 172-62; do CRC-Mato Grosso; pelo arquivamento do processo no 111-62, atas e resoluções. Quanto ao Processo aúmero 333-59, seja concedido o prazo de mais 30 dias, para a apresentação da prove do militário e de Manos Renes prova de militanc.a de Manoel Benedito de França: pela homoloração das eleições de renovação do têreo dos períodos 1961-63: 1962-64 e 1963-55: constantes dos procesos 215-60 277-61 e 172-62, o que tot aprovado nelo Pla-nário. — Interesse Gerel O senhor nário. – Interesse Gero Presidente apresentou proposta, no

nico de Contabilidade Nossa Senhora de Fátima, da decisão do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo mantendo a multa que lhe foi imposta.

Eduardo Foréis, Presidente.—Custódio Clemente de Souza Pinto, Relator.

ATA DA 359* REUNIAO

Aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três, na sala "Paulo Lira". de sua sede próprio, realizou-se, sob a Presidência do Senhor Eduardo Foréis e com o camparecimento dos conselheiros que assinaram o livro de presença: Emilio Dias Filho, Aurélio dos Santos Machado — Vice-Presidente — Ynel Alves Camargo, Maciel Gomes Rangel e Custódio Clemente de Souza Pinto, 359* reunião do Conselho Regionais de Contabilidade. Foi tus de Fátima, de cinstituído diploma a sea fornecido aos membros dos Conselho Frederal e Regionais de Contabilidade mengromado fôsse a referida indicação antes de debatida em Plenário, encaminhada aos Conselhos Regionais porpondo fôsse a referida indicação foi aprovada. A seguir o Senhor Presidente mandou fôsse lido expediente, dirigido em 10.6.63 ao Senhor Diretor do D. A. S. P., protestando por não exigir a Portaria nº 201, que estabeleceu normas para o Concurso de Fiscas de Previuencia dos Orgãos da Administração Indireta, a obrigatorieda de de o candidato apresentar a carteíra do "contabilidade coastante do programa, é eliminatória; o que obteve a aprovação unânime do Pienario. A seguir o Senhor Presidente de do contabilidade coastante do programa, é eliminatória; o que obteve a aprovação unânime do Pienario. A seguir o Senhor Presidente contabilidade coastante do programa, é eliminatória; o que obteve a aprovação unânime do Pienario. A seguir o Senhor Presidente contabilidade coastante do programa de contabilidade coastante apresentou ao Plenário uma exposição a ser dirigida ao Secretário Executivo de Reforma de Códigos, sugerindo a inclusão ao artigo 290 do antencojeto do Código de Processo de Tra-balho, do Esquinte paragrafo unico: "No ato da assinatura do termo de compromisso, os peritos e asses.o.es deverão apresentar, para juntada aos autos, cértificado do Conseino ou orgão regional de Fiscalização da respectiva profissão, atestando a regunal". Comunicou que, parando a proposta da inclusão daquele paragrafo; deste C. F. C., e abrangendo nao so as atividades profisisonais do Contabulsta, senao também às demais profissões riberais, mantivora a Presidente cia entendimentos com Presidentes dos Conceinos de Engenharia e Arquitetura, Química e Medicina, que lhe deram integral apólo. A indicação for aprovada pelo rienario, a seguir, a Presidência comunicou ao Plenário que pretendia, na proxima semana viajar a Sergipe, com o objetivo de monter conversação com os unigentes daquie Orgão. Comunicon, ainda ao Pienário que, ao tomai conhecimento do artigo 53, do projeto de aumento do runcionalismo da Unico, que dave preporativa do la consensación de consensación que dava prerrogativas Lo Conceino Federal de Engenharm e Arquictura de fixar suas anuidades, taxas e emolumentos, mediatamente ploculou apresentar unia emenda ao projeto, estendendo aqueia atribuição tambein ao Conselho Federal de Contabuidade. Para tal viajou a Brasilia, conseguin-do do Senador Nelson Macuali, da representação do Estado do Falana, no Senado Federal, a apresentação da emenda. Imediatamente se condi-nicou com todos os Colisenos regio-nete com como comunicação de conseguir d nicou com todos os Conseines regionais, para que se comunicassem com os representantes dos respectivos entados, o Senado, sollictando-mes apólo à emenda apresentida. Conseguida a aprovação de las em ma, adiantou o Senhor Presidente, vana ela concretada o que, ha anos, vana pretendendo este CrC, haja visto que encaminhara ao Exmo. Senhor Presidente da Republica, em novembro de 1957, meniorial, transformado na mensagem n 849-59, e que até agora não havia logrado andamento nas não havia logrado andamento nas duas Casas do Congresso Macional. Adiantou, ainua, o Senhor Presidente, Adiantou, amua, o Senhor Presidente, que o Senador, que se protificara a apresentar a emenda, era supiente do saudoso senador Ablion de Souza Naves, que já integrara o Pienario do CRC, e que atenderia ao pedide que lhe fizera como mais uma home agem ao Senador falecido, uma das grandes expressões políticas do Senado Pederal, e que sempre teve orgulho em proclamar a sua ondição de contabilida. Finalmente a Presidência comunicou Finalmente, a Presidencia comunicou ao Plenário que deveriam na presente reunião, serem aprovadas as instru-ções, sôbre a próxima eleição de re-novação do têrço dêste Orgão Deba-tido o asunto foram apresentadas várias sugestões, inclusive quanto no cusicio das despesas, com as delegacões, ficando decidido que, na próxima reunião. E Presiducia apresentaria projeto de resolução, fixando pormas, para as eleições de renovação do têrco dêste órgão, e que seria msubmeti-dês ao Pienário. E nada havendo que justar, foi encerrada a reunião às vints e uma e trinta horas, sendo lavra-da a presente ata por mim, Secretário, Silvio Romero Cavalcanti Coutinho, que após lida e aprovada, será asinada pelo Senhor Presidente Eduardo Po-réis e por mim secretário.

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

Ata da Reunião Ordinária, realizada aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e três, em Brasilia, DF, para posse dos Con-selheiros e Suplentes eleitos, eleição e posse da Diretoria.

Aos 5 (cinco) dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e três realizou-se em Brasília, DF, à Av. W-3 — Quadra 24, casa 183, mais uma Reunião Ordinária prevista no Regi-mento Interno do Conselho Federal de Farmácia. Assumindo a Presidên-cia o Farm. Jayme Torres esclarecu que o Conselho se reun'a para dar posse aos novos Conselheiros Eleitos na II Assembléia Geral de Delegados Eleitores realizada aos 5 (cinco) de julho de mit novecentos e sessenta e três a que éle, como Presidente, o fajuiho de mii novecentos e sessenta e três o que éle, como Presidente, o fatrês o que éle, como Presidente, o fatrês o prazeirosamente, cumprimentando es eleitos e os convidando a prestar o compromisso de dar fiel cumprimento ao mandato, o que feito, cada um por sua vez, sendo a seguir declarados empossados, pela seguinte forma: Conselheiros Federais Efetivos, com mandato por 3 (três) anos es Farms.: Orlando Sòzinho Lobato, Aluísio Pimenta, Manoel de Souza Gomes Júnior e José Tobias Neto: o Farm. Júnior e José Tobias Neto: o Farm. Jámil Issy, com mandato de dols anos e o Farm. José Aleixo Prates e Silva com mandato de um ano. Suplentes: com mandato de três anos o Farm. Monoel Rosa Bento Júnior è o Farm. Octavio Pereira dos Anjos com mandato de um ano. Em seguida, o Plenário, por aclamação, elegeu os Farms. Manoel Rosa Bento Júnior, Oscar Nassif e Octavio Pereira dos Anjos para funcionarem, o primeiro como Presidente da Mesa Fieltoral e os outros dois como escrutinadores. Realizado e votação por tingular de su por como escrutinadores. Realizado e votação por como escrutinadores. Realizado e votação por como escrutinadores. mimeiro como Presidente da Mesa Etieltoral e os outros dois como escru-tinadores. Realizada a votação, por escrutínio secreto, foi apurado o se-guintê resultado para a constituição da Diretoria do CFF com mandato de um ano, nos termos do art. 6º da Lei Productio do CFF com mandato de Tecoureiro, dando-lhes posse imedia-ta, o que foi feito sob calorosa salva de palma. Assumindo a Presidência, o Ferm. Jayme Torres agradeceu a reconducão dos quatros membros da Diretoria sos respectivos cargos, o que continuariam envidando os mesmos esforços para conduzir sos mais altos destinos o CFF. Declarou, em seguido que, de acôrdo com o art. 44 do Pegimento Interno do CFF deverla mento, a que se juntam.

Terceira (Discriminação dos serviços) — Os serviços ora ajustados constavam de Contas Feram distribuídas as cédulas únicas das quais constavam os nomes des Conselheiros sem cargo na Direiço a. Feita a apuração, houve os secuinias resultados: Farms. José Schainkmann 11 votos, Jamil Issy, 11 votos, Cear Nassif. 11 votos e José Tobias Neot 3 votos. Foram procia.

mados eleitos os três mais votados, Farma. José Scheinkmann, Jamil Issy e Occar Nessif que foram, imedistamente empossados sob calorosa salva de palmes. Nada mais havendo a tratar foi, por mim, Júlio Sauerbronn de Toledo, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Brasilia, aos cinco de julho de mil novecentos e sessenta e três. aa) Jayme Torres. José senta e três. aa) Jayme Torres, José Warton Fleury, José Tobias Neto, José Scheinkmann, João Baptista Vieira Bastos, Rangelito Rangel, Monoel de Souza Gomes Júnior, Aluisio Pimenta, Jamil Issy, Orlando Sozinho Lobato, Oscar Nassif, José Aleixo Prates e Silva, Octavio Pereira dos Anjos e Manoel Rosa Bento Júnior.

TERMO DE JULGAMENTO M.º 1

O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 16 de maio de 1963, por unanimidade de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso do Sr. Alfredo Sampaio Cezar, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — (CRF-8) e converter o julgamento em diligência para o efeito constante do voto do relator.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1963. — Manoel de Souza Gomes Junior, Relator. — Jayme Torres, Pre-sidente.

TÊRMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS **PÚBLICAS**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Termo de Contrato número 75 para execução dos serviços de prossegui-mento do revestimento e canalização do Ribeirão de Caldas, 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado de Minas Gerais.

Aos dezoito dias do mês de julho de 1963, às dezessete horas "na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), à Praça Pio X número 78, 5º andar, nêste Estado, sala da Procurador de primeira categoria, Bel. Dilson Melgaço Filgueras, Diretor da Divisão de Administração como representanta do DNOS, az primeira categoria, Bel. Diretor da Divisão de Administração como representanta do DNOS, az primeira categoria. como representante do DNOS, ez vi do disposto no art. 80, § 2º, inciso III, do Decreto número 1.487, de 7 de no-vembro de 1962, e o Senhor João Bap-tista Lamarão, na qualidade de Sócio da firma Aivorada Engenharia S. A., da firma Alvorada Engenharia S. A., estabelecida no Rio de Janeiro, Estabelecida no Rio de Janeiro, Estado Guanabara, à Rua Juan Pablo Duarte número trinta e seis, sala duzentos e quatro, pera o fim de assinarem o presente contrato de execução dos serviços de prosseguimento do revestimento e canalização do Ribeirão de Caldas, 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado de Minas Gerais, decorrente da proposta vencedora na concorrência pública a que se refere o Edital nº 35-63, publicado no Diário Oficial º Seção I, Parte II", página número mil duzentos e quarenta e sete (1.247), de 2 de maio de 1963, e da aprovação pelo Diretor. Geral no processo nº DNOS-4.988 de 1963, e das cláusulas que se sexuen: Primeira (Designação) — O Departamento Nacional de Obras de Saneamento, será designado por Departamento, será designado por Departamento a firma Alvorada Engenha-

neamento, será designado por Depar-tamento e a firma Alvorada Engenha-

ria S. A., por Empreiteiro.

Segunda (Instruções e especificações) — O Empreiteiro declara conhecer as "Normas Gerais para Empreitadas" vigorantes no Departamento e a elas submeter-se, quando
não colidirem com as disposições
deste contrato, como também declara
submeter-se às especificações técnicas
dos serviços ora contratados e culas dos serviços ora contratados e cujas fólhas, com a rubrica de ambos os contratantes, são consideradas como parte integrante do presente instrumento, a que se juntam.

Quarta (Quantidade e priços):

- Instalações e serviços prelimi-

nares, conforme especificado — Giobal — Cis 4.003.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).

2. — Escavação comum de soio, num volume de 10.500 (dez mil e quinhentos) metros cúb cos — Cr\$ 260,00 (duzentos cruzeiros) por metro cúblico. bico.

3. — Escavação de solo com emba. raço d'água, num volume de 2.000 (dois mil) metros cúbicos — Cr\$... 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros) por metro cúbico

4. Escavação em rocha, num volume de 3.006 (très mil), metros cúbicos — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por metro cúbico,

5. — Aterros, num volume de 17.063 (dezessete mil) metros cúbicos — Cr\$ 250,00 (duzentos e cunquenta cruze.ros) por metro cúbico.

6. — Transporte alem dos 150m iniciais, num total de 28.000.000 (vinte e oito milhões) de metros à quar-ta — Or\$ 0,15 (quinze centavos) por

te — Cr\$ 0,15 ymmtero à quarta.

7. — Escoramento de margem, numa excensão de 180 (cento e ouenmetros — Cr\$ 1.600,00 ymml e por metro.

são de 400 (quâtrocentos) metros — Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzellos) por metro.

Pedra jozada, num volume 9. de 1.200 (mil e duzentos) metros cú-bicos — Crs 1.800,00 (mil e nicocen.

tos cruzeiros) por metro cúnico.

10. — Concreto ciclópico, num volume de 1.600 (mil e seiscentos) metros cúnicos — Cr\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) por metro cúnico.

11. - Alvenaria de pedra argamastos e cinquenta ue peara argamassada, num volume de 750 (setecentos e cinquenta) metros cub.cos — Cr3 6.000,00 (seis mil cruzeiros) por metro cúbico.

12. — Concreto simples para o fun-do e muros laterais entre as estadas 29 mais 8,00 e 30 mais 5,00, num volume de 120 (cento e vinte) metros cúbicos — Cr\$ 10 000,00 (dez mu cruzeiros) por metro cúbico.

13. — Revestmento de fundo de canal com lajões rejuntados, numa área de 4.800 (quatro mil e oitocentos) metros quadrados — Cr\$.....
1.250,00 (mil duzentos e cinquenta cruzeiros) por metro quadrado.

14. — Plantio de grama nos taiudes do canal, numa área de 4.600 (quatro mil e seiscentos) metros quadrados — Cr\$ 1.00 (um cruzeiro) por metro quadrado.

15. — Demolição da ponte da esta-ea 23 — Global — Cr\$ 455.400,00 (quatrocentos e cinquenta e cinço mil e quatrocentos cruzeiros).

16. — Concreto simples para estrutura da ponte, num volume de 130 (cento e trinta) metros cuoros — Cre 12.500,00 (doze mil e quintentos cruzeiros) por metro cúbico

17. — Revestimento da faixa de rolamento, huma área de 106 (centie e cinco) metros quadrados — Cr\$...5.000,00 (cinco mil cruzeiros) por me-

s.00,00 (cinco mil cruzeiros) por me-tro cubico. 18. — Guarda-corpos, numa exten-são de 25 (vinte e cinco) metros — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) por metro.

19. — Formas planas para ponta numa área de 350 (trezentos e cinquenta) metros quadrados — Cr\$.. 1.500,00 (mil e quinhentos cruze:ros) por metro quadrado.

metro quadrado.

22. — Concreto para configuração dos passeios, num volume de 20 (vinte) metros cúbicos — Cr\$ 8.000.00 (oito mil cruzeiros) por metro cubico.

toito mil cruzeiros) por metro cubico.

23. — Fornecimento, dobragem armação e colocação de ferro estrutural CA-37, num total de 14.000 (quatorze mil) nuilos — Cr8 250,00 (duzentos e cinqüenta cruzeiros) por quillo, pagos em duas parcelas, a saber:

23.1. — Cr\$ 175,00 (cento e setenta e cinco cruzeiros) por quillo, quando o material estiver no canteiro da obja.

23.2. — Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros) por quillo, quando colocados nas formas em suas posições definitivas.

Vas

Fornecimento de cimento, num total de 12.000 (doze mil) sacos

— Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros)

por saco de 50 quilos.

25. — Fornecimento e colocação de

25. — Fornecimento e colocação de manilhas de concreto de ø 0,40 atravessadas no revestimento do canal para futura chegadas das águas pluviais, num total de 40 (quarenta) unidades — Cr\$ 4 000,00 (quatro mil cruzeiros) por unidade.

26. — Acabamento e pintura do canal — Global — Cr\$ 10.000,00 dez mil cruzeiros).

mil cruzeiros).

27. — Acabamento e pintura da ponte na Rua Antônio Carlos — Global — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil-crurel-ros).

28. — Limpeza e entrega da sora — Global — Cr\$ 50.000.00 (cinquenta mil cruzeiros).

29. Nos preços acima estão incui-dos todos os demais serviços necessa-rlos à realização integral da obra

Quinta (Valor e dotação) puiho de 1963, que será reforçara de acôlido com o desenvolvimento dos tranalhos, e no exercício subsertiente por conta dos créditos próprios à dis-posição do Departamento.

Sexta (Forma de pagamento) — Os pagamentos, le acordo com a cláusula precedente, serão efetuados em moeda corrente, diante de medições parciais dos serviços executados. A fiscalização competente extrairá os boletins de medição, visardo as respectivas contas ou faturas para efeito de pagamento.

Sétima (Reajustamento de preços)

A revisão dos preços unitários deste contrato, com variação superior a dez por cento (10%), só será admi-

tida em casos fortuitos ou de fôrça maior (ert. 1.058 do do Código Civil), ou quando ocorrer qualquer das cir-cunstâncias previstas no Decreto nº 309, de 6 de dezembro de 1961 (republicado a 12 do mesmo mês) aplicando-se, neste caso, a fórmula prevista no art. 7º do mesmo Decreto.

Ottava — O reajustamento, admi-

tido na forma da cláusula precedente, será objeto de contrato aditivo, que será submetido a registro do Tribunal de Contas.

Nona (Caucão) — A caução inicial de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) foi depositada em moeda-corrente, na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, con-forme guia de recolhimento número 98.783, de 16 de julho de 1963. Para garantia da perfeita execução dos serviços, e reforço da caução, o Empreiteiro depositará ainda a importância de Cr\$ 3.462.400,00 (três milhões quatrocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), -em parcelas correspondentes a 5% (cinco-por cento) do valor das medições parciais, até a integralização da caucáo.

Decima (Registro) — O presente contrato, intransferivel para todos os efeitos, entrará em vigor na data do seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Unia cor qualquer indenização, se o registro for denegado. Undécima (Prazo) — O prazo da

execução dos serviços ora contrata-dos é de 300 (trezentos) dias corridos, contados da data do registro pelo Tribunal de Contas, e dentro das condições convencionadas.

Décima Segunda (Fiscalização) — A fiscalização da execução dos serviços indicados na cláusula terceira ficará a cargo do 9 Distrito Federal de Otras de Sancamento, com o qual cumpre ao Empreiteiro entender-se diretamente, de preferência por escrito, sôbre quaisquer assuntos relacionados com os mesmos serviços.

Decima Terceira (Equipamento) O Departamento não cederá ao Empreiteiro equipaciento algum para a execução dos servicos ora contra-

www.ma Quarta (Multas) - O Emprocesso que deixar de cumprir qual-quer causula dêste contrato, cem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo em correspondência ao cronograma aprovado pelo DNOS, pagará a multa variável de 0,1% (um décimo por cento) a 1% (um por cento) sôble o valor do contrato, a juizo do Diretor-Geral do mesmo Departamento.

mento.

Décima Quinta — O Empreiteiro ficará igualmente sujeito à multa (cl. 14%), por dia que exceder do prazo fixado na clausula undécima, salvo motivo de força maior devidamente reconhecido pelo Departamento.

Décima Sexta (Rescisão) - Se o número de dias excedentes, a que se numero de dias excedentes, a que se refere a cláusula undécima, ultra-passar a quinze días, ou se não forem iniciados os trabalhos trinta días após o registro pelo Tribunal de Contas, caberá a rescisão automática do presente contrato, com a consequente perda da caução depositada em favor do DNOS, independentemente de interpelação tradicial ou extraducial terpelação fadicial ou extrajudicial Décima Sétima — Cabera ainda s

Decima Sétima — Caberá ainda a resolvão, com perda da caução, caso o Emprenteiro oponha comprovadas dificuldades à fiscalização do Departamento.

Décima Jitava -Poderá ocorrer a rescisão amigável dêste contrato, sem perda da caução e sem indenização. caso a percentagem de reajustamento caso a percentagem de reajustamento (Clausulas 74 e 83) deva ser superio: a trinta e cinco por cento (35%).

Décima Nona (Inidoneidade) — O inadimplemento das presentes obriga-

do Empreiteiro para contratar ou transigir com o Departamento, sem desprêzo de qualquer das outras sanções prevista neste contrato.

Vigésima (Responsabilidade) nhuma responsabilidade cabera ao Departamento pelos danos que o Em-80 preiteiro venha a causar a terceiros em virtude da execução dos serviços ora contratados. Por sua conta cor-reris os ônus do seguro, que lhe cum-pre fazer, para cobertura dos riscos dos acidentes de trabalho, pelos quais deva responder, Igualmente caber-lhe-ão as despesas decorrentes da la-vratura e legalização dêste instrumento.

Viuésima Primeira (Casos omi sos) Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratuais serão resolvidos por despacho do Diretor-Geral do DNOS, cabendo recurso ao Ministro da Viação e Obras Públicas, no prazo improrrogável de oito dias seguidos à data do mesmo despacho.

Vigesima Segunda (Fôro) adotado o fôre do Estado da Guana-bara para as questões judiciais resultantes dêste contrato.

E, para firmeza e validade de tudo quanto fica acima estipulado, lavrouse o presente têrmo de contrato no livro próprio o qual, depois de ido e achado conforme, vai assinado cor Flávio Bestos dos Santos Reis, Assistente, símbolo 6-C, cargo isolado de rente, sundo 6-C, cargo isolado de provimento efetivo, pelas partes contratantes e pelas testemunhas presentes a êste ato; têrmo de contrato do qual serão extraícas doze vias autenticadas e destinadas aos fins e formalidades legais lidades legais.

Rio de Janeiro, em 18 de julho de 1963. — Dilson Melgaço Filgueiras João Baptista Lamarão. — Fl Bastos dos Santos Reis, Testemunnas Dr. Lohengrin Meira de Vasconcellos Chaves. — Gilberto O'Daly Soares. Visto: José Andréa, Procurador-Geral. (Nº 22.211 - 22-7-63 - Cr\$ 10.914,00)

Têrmo de Contrato n.º 76, para elaboração do projeto e construção de uma estação de tratamento dágua para 3.500.000 litros, na Cidade de Castelo, jurisdição do 7º Distrito Federal de Obras de Sancamento, Estado do Espírito Santo.

Aos dezessels dias do mês de julho de 1963, às treze horas na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), à Praça Pio X, nº 78, 5º andar, nesta cidade, sala da Procuradoria Geral compareceram o Procurador de Primeira Categoria, Bel. Dilson Melgaço Filgueiras, Diretor da Divisão Administração e representante DNOS ex vi do disposto no art. § 2º, inciso III, do Decreto nº de 7 de novembro de 1962, Sr. Carlos Marques Mendes André, na qualidade de Procurador da firma Etesco S. A. — Escritório Técnico de Etesco S. A. Engenharia Sanitária e Construções, estabelecida no Estado de São Paulo. à rua José Bonifácio número vinte e quatro, décimo segundo andar, para o fim de assinarem o presente contrato de execução dos servicos de elaboração do projeto e construção de uma estação de tratamento dágua para 3.500.000 litros, na cidade de Castelo, Jurisdição de 7.º Distrito Federal de obras de Saneamento, Estado do Espírito Santo, decorrente da pre-sente proposta vencedora na concorrência pública, a que se refere o edital n.º 48-63, publicado no Diário Oficial, Seção I - Parte II, páginas números mil cento e cinquenta e qua-tro (1.154) e mil cento e cinquenta e caso a percentagem de reajustamento (1.194) e mil cento e cinuenta e (Clausulas 74 e 88) deva ser superior a trinta e cinco por cento (35%).

Décima Nona (Inidoneidade) — O inadimplemento das presentes obrigacios contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade

100 (1.194) e mil cento e cinuenta e cinco (1.195), de 22 de abril de 1963, e da aprovação pelo Diretor-Geral do processo n.º DNOS-5.773-63, e das clausulas que se seguem:

101 (1.194) e mil cento e cinuenta e cinco (1.195), de 22 de abril de 1963, e da aprovação pelo Diretor-Geral do processo n.º DNOS-5.773-63, e das clausulas que se seguem:

102 (1.194) e mil cento e cinuenta e cinco (1.195), de 22 de abril de 1963, e da aprovação pelo Diretor-Geral do processo n.º DNOS-5.773-63, e das clausulas que se seguem:

103 (1.194) e mil cento e cinuenta e cinco (1.195), de 22 de abril de 1963, e da aprovação pelo Diretor-Geral do processo n.º DNOS-5.773-63, e das clausulas que se seguem:

103 (1.194) e mil cento e cinuenta e cinco (1.195), de 22 de abril de 1963, e da aprovação pelo Diretor-Geral do processo n.º DNOS-5.773-63, e das clausulas que se seguem:

103 (1.194) e mil cento e cinuenta e cinco (1.195), de 22 de abril de 1963, e da aprovação pelo Diretor-Geral do processo n.º DNOS-5.773-63, e das clausulas que se seguem:

103 (1.194) e mil cento e cinuenta e cinco (1.195), de 22 de abril de 1963, e da aprovação pelo Diretor-Geral do processo n.º DNOS-5.773-63, e das clausulas que se seguem:

neamento, será designado por Depurtamento e a firma Etesco S. A. — Escritório Técnico de Engenharia Sanitária e Construções, por Empreiteiro.

Segunda (Instruções e especificações) — O Emprelteiro declara conhe-cer as "normas Gerais para Empreipreitadas" vigorantes no Departa-mento e a ela ssubmeter-se, quando não colidirem com as disposições dêste contrato, com também declara submeter-se às especificações Técnicas dos serviços ora contratados e cuias fólhas com a rubrica de ambos os contratantes são consideradas como parte integrante do presente instrucontratantes

mento, a que se funtam.

Terceira (Discriminação dos serviços) — Os serviços ora ajustados constam de projeto e construção de uma estação de tratamento dágua para 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) litros, na cidade de Castelo, Estado do Espreito Santo, Jurisdição do 7.º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

Quarta (Quantidade e preços) 1 — Instalações e serviços preliminares, conforme especificados bal - Cr \$20,700,000.00 (vinte milhões e setecentos mil cruzelros).

2 — Preparo da plataforma para implantação das edificações da Estação de Tratamento e estabilização de taludes e atêrros

Escavação em terra, num volume de 5.090 (cinco mil) metros cúbicos a Cr\$ 1.200,00 (mil e duzen-

tos cruzeiros por metro cúbico.

2.2. — Mur de arrimo em concreto ciclópico, num volume de 80 (oitenta) metros cúbicos a Crs ... 14.000.00 (quatorze mil cruzeiros) por metro cúbico.

- Obras de construção civil da Estação de tratamento (Edificações)

— Global Cr\$ 43 790.000.00 (quarenta mit cruzelros) pagos em 10 (dez) parcelas a saber:

3.1 — Crs 4.379.000.00 (quatro m'-lhões trezentos e setenta e nove mil cruzeiros) quando apresentados os detalhes estruturais de tôda a Estação e colocado na obra o ferro redondo a ser utilizado no concreto armado.

3.2 - Crs 4.379 000 00 (quatro miinões trezentos e setenta e nove mil cruzeiros) quando terminadas as fun-dações ou camadas de concreto armado digo magro de iôda a área edificada da Estação.

3.3. — Cr \$4 379 000 00 (quatro mi-hões trezentos e actenta e nove mil cruzeiros) quando concretada a lage de fundo dos decantadores e câmara de moculação.

3.4. — Cr\$ 4.377 000.00 (quatro mi-lhões trezentos e setenta e nove mil cruzeiros) quando concreta a lage de fundo dos filtros

- Cr\$ 4.379.000,90 (quatro milhões trezento: e setenta e nove mil cruzeiros) quando concretadas as pa-redes dos decantadores e camara de moculação.

Crs 4.379,000.00 (quatro mi-3.6. — Crs 4.379,000.00 (quatro milhões trezentos e setenta e nove mil cruzeiros) quando concretadas as pa-

redes dos filtros. 3.7. — Crs 4.379 000.00 (quatro mi-3.7. — Crs 4.379 000.00 (quatro mi-lhões trezentos e setenta e nove mil cruzciros) quando terminadas as estruturas de concreto armado e alvenarias.

3.8. — Cr\$ 4.379.000.00 (quatro inclinées trezentos e setenta e nove mil cruzeiros) quando terminadas as coberturas, revestimentos e colocados _ Crs 4.379.000.00 (quatro mias esquadrias e serralherias.

3.9. — Cr\$ 2.189.500,09 (dois milhões cento e itenta e nove mil e quinhentos cruzeiros) quaeto prontos os pinos, assentamentos dos aparelhos sanitários e terminada a pintura.

3.10. — Cr\$ 6.568.500.00 (seis milhões quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos cruzeiros) quando fin-do o prazo experinmental de operacão.

4. — Fornecimento ε instalação dos equipamentos para tratamento água — Global Cr\$ 25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) pagos em 4 (quatro)

parcelas a saber; 4.1. — Crs 10.200.000,00 (dez mihões e duzentos mil cruzeiros) diante comprovação da encomenda a fabricantes especializados.

4.2. — Cr\$ 8.925 000,00 (cito milhões novecentos e vinte e cinco mil cruzeiros) quando forem entregues na obra.

Cr\$ 2.550.000.00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) quendo instalados e testados. 44. — Cr\$ 3.825 000,00 (três mi-

4 4. lhões oitocentos e vinte e cinco mit cruzeiros) quando findo o prazo ex-

cruzeiros) quando imolo o pruzo ex-perimental de operação.

5. — Interligação da Estação da Tratamento à linha adutora do Ca-xixe — Global Crs 4.000.000 (qua-tro milhões de cruzeiros) pagos em ? (três) parceles a saber:

51. — Crs 2.400 000.00 (do's mi-

lhões e austropentos mil cruzeiros) quando tôda a tubulação e estiverem no acessórias

obras. 5.2. - Cr\$ 1 009 000.00 (um milhão cruzeiros) quando toda a tubuleção e pecas acessórias estiverem as-sentrdas e testadas

5.3. - Cr\$ 600 000.00 (seiscentos mil cruzeiros) quando findo o praze

experimental de operação.

6. — Canalização de descarga Global Cr\$ 4.000 000.00 (quatro lhões de cruzeiros) pagos em 3 (três) parcelas a saber:

6.1. — Crs 2.400 600.00 (dols mi-lhoes e quatrocentes mil cruzeiros) quando tôda a canalização estiver no local das obras.

6.2. — Cr\$ 1.000.000.00 (um milhão de cruzeiros) quando tôda ca-

nalização estiver assentada e testada 6.3. — Cr\$ 600.000,00 (seiscentos

mil cruzeiros) quando findo o prazo experimental de operação.
7. — Ligação da Estação de Tra-

tamento à Rêde Pública de Energie Elétrica — Global Cr\$ 2.500 000.00 Clétrica — Global Crs 2.000 cook.

(dois milhões e quinhentos m'l cruzeiros) - pagos em 4 (quatro) parcelas

a saber:
7.1. — Cr\$ 1.000.000 00 (um milhão de cruzeiros) quando a companhia concessionária comunicar que iniciou os servicos.

7.2. - Crs 875.000.00 (oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) quando a Rêde de Energia Elétrica estiver estendida até a testada da Estaç o de Tratamento.

7.3. - Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) quando

Estação estiver ligada à rêde.

7.4. — Cr\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros), quando findo o prazo experimental de operação.

8. — Operação experimental da Estação de Tratamento — Global Cr\$ 870 000,00 (citocentos e setenta mil cruzeiros) pagos em 2 (duas) parcelas a saber: 8.1. — Cr\$ 435 000,00 (quatrocentos

e trinta e cinco mil cruzeros) quando todos os produtos químicos necessários para operar a Estação pelo prazo experimental estiverem no lo-

cal das obras. 8.2. — Cr\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil cruzeiros) quando findo o prazo experimental de operacão.

Entrega da obra completa-pridos todos os itens relativos e findo o prazo experimental.

Quinta (Valor e dotação) - A despesa deste contrato, no valor de Cis 106.980.000,00 (cento e oito milhões novecentos e oitenta mil cruzeiros).

errera no presente exercício pela derba 4.0.00 — Investimentos, Con-signação 4.1.00 — Obras, Subconsig-dação 4.1.02 — Início, prosseguimen-to e conclusão de obras, 1 — Obras de abastecimento dágua e esgoto, 08 — Essirito Sento conforme Occamento de abastecimento dágua e esgóto, 08 — Espírito Santo, conforme Orçamento da Autarquia do DNOS para 1963, aprovado em Portaria n.º B-11. de 25 de janeiro de 1963, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, publicada no Diário Oficial de 28 de janeiro de 1963, fl. 970, ficando desde já empenhada a importância de Crs. 31.702.940,70 (trinta e um milhões setecentos e dois mil novecentos e quarenta cruzeiros e setenta centavos), na conformidade da respectiva nota n.º 857, de 11 de julho de 1963, que será reforçada de acôrdo com o desenvolvimento dos trabalhos, e no exercicio subsequente por conta dos eréditos próprios à disposição do Departamento.

exercício subsequente por conta dos eréditos próprios à disposição do Departamento.

Serta (Forma de pagamentos) — Os pagamentos, de acórdo com a clausula precedente, serão efetuados em moeda corrente, diante de medições parciais dos serviços executados.

"A fiscalização competente extraira os boletins de medição, visando as respectivas contas ou faturas para efeito de pagamento.

Sétima (Reajustamento de preços) — A revisão dos preços unitários deste contrato, com variação superior a dez por cento (10%), só será admitida em casos fortuitos ou de força maior (art. 1.058 do do Código Civil), ou quando ocorrer qualquer das circunstâncias previstas nó Decreto nº 309, de 6 de dezembro de 1961 (republicado a 12 do mesmo mês) aplicando-se, heste caso, a fórmula prevista no art. 7º do mesmo Decreto.

Oitava — O reajustamento, admitido na forma da clausula precesente, será objeto de contrato aditivo, que será submetido a registro do Tribunal de Contas.

será submetido a registro do Tribunal de Contas.

Nona (Caução) — A caução inicia de Cr\$ 1.090.000,00 (hum milhão e noventa mil cruzeiros), foi depositada em títulos da divida pública, na Caixa Econômica Pederal do Rio de Janeiro, conforme guia de recolhimento número 26.816, de 11 de julho de 1963. Para garantia da perfeito execução dos ra garantia da perfeita execução dos serviços, e reforça da caução, o Empreiteiro depositará ainda a importância de Cr\$ 4.259.000,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta e nove mil cruzeiros), em parcelas correspondentes a 5% cenco por cento) do valor das medições parciais, até a integralização da caução. / Decima (Registro) — O prezente contrato, intransferivei para todos os efeitos, entrará em vigor na data do seu registre pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizande a União por qualquer indenização, 'se o registro for denegado.

Undecima (Prazo) — O prazo da execução dos serviços o a contratados é de 400 (quatrocentos) dias corridos, para cada empre tada, contados da data do registro pelo Tribunal de Centas e dentro das condições convencionadas.

de Contas e dentro das condições convencionadas.

Decima Segunda (Fiscalização) — A fiscalização da execução dos serviços indicados na cláusula terceira ficara a cargo do 12º Distrito Fede a de Coras de Eancamento, com o qual cumpre ao Emprei eiro entender-se diretamente, de preferência por escrito sóbre quaisquer assuntos relacionados com os mesmos serviços.

Decima Terceira (Equipamento) — O Departamente não code a ao Empreiteiro equipamento algum pa a a exegução dos serviços ora contratados.

tados.

Decima Quarta (Multas) — O Empreteiro que asixat de camprir qualquer clausa deste contrato pem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo em correspendência ao cronograma aprovado pelo INOS, pagará a multa variavel de 0,1% (um decimo por cento) a 1% (um por cento)

sóbre e valor do contrato, a juízo do Diretor-Geral do mesmo Departa-mento.

Décima Quinta — O Empreiteiro ficará igualmente sujeito à multa (cl. 14*), por dia que exceder do prazo fixado na cláusula undécima, salvo motivo de fôrça maior devidamente reconhecido pelo Departamente. mento.

mento.

Décima Sexta (Rescisão) — Se o número de dias excedentes, a que se refere a cláusula undécima, ultrapassar a quinze dias, ou se não forem iniciados os trabalhos trinta dias após o registro pelo Tribunal de Contas, caberá a rescisão automática do presente contrato, com a consequente perda da caução depositada em favor do DNOS, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Decima Setima - Cabera ainda a rescleão, com perda da caução caso o Empreiteiro oponha comprovadas di-ficuldades à fiscalização do Departamento.

Décima Oitava — Poder ocorrer a resolsão amigavel dêste contrato, sem perda da caução e sem indenização, por qualquer das partes contratantes, caso a percentagem de reajustamento (Clausulas 7º e 8º) deva ser superior a trinta e cinco por cento (35%).

Décima Nona (Inidoneidade) — O inadimplemento das presentes obrigações contratuais podera importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro para contratar ou transigir com o Departamento, em desprêzo de qualquier das outras sanções prevista neste contrato.

Vigêsima (Responsabilidade) — Nenhuma responsabilidade cabera ao Departamento pelos danos que o Empreiteiro venha a causar a terceiros em virtude da execução dos serviços ora contratados. Por sua conta correrão os ônus do seguro, que lhe cum-

rerão os ônus do seguro, que lhe cum-pre fazer, para cobertura dos riscos dos acidentes de trabalho, pelos quais deva responder. Igualmente caber-lhe-ão as despesas decorrentes da la-vratura e legalização dêste instrumento.

mento.

Vigésima Primeira (Oasos omissos)

Os casos omissos e o que se tornar
controvertido em face das presentes
ciausulas contratuais serão resolvidos
por despacho do Diretor-Geral do
DNOS, cabendo recurso ao Ministro
da Viação e Obras Públicas, no prazo
improrrogável de oito dias seguidos à
data do mesmo despacho.

Vigésima Segunda (Foro) — Fica
adotado o foro do Estado da Guana-

adotado o foro do Estado da Guana-bara para as questões judiciais recultantes deste contrato.

E, para firmeza e validade de tudo quanto fica acima estipulado, lavrouse o presente termo de contrato no livro próprio, o qual, depois de ildo e achado conforme, vai assinado por e achado conforme, vai assinado por mim Maria do Rosario Leal Costa, Assistente, simbolo 6-C, cargo isolado de provimento efetivo, pelas partes contratantes e pelas testemunhas presentes a aste ato; têrmo de contrato do qual serão extraídos doze vias autenticados e destinadas aos fins e formalidades legais.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1963. — Dison Melgaço Filguerias, Carlos Marques Mendes André e Maria do Rosario Leal Costa. Testemunhas:

do Rosário Leal Costa. Testemunhas: Dr. Lohengrin Metra de Vasconcellos Chaves e Gilberto O'Daly Soares, Visto: José Andréa, Procurador-

Geral.

(N.º 22.212 - 22.7.63 - Cr\$ 13.260,00)

Têrmo Aditivo nº 79 ao contrato ce-lebrado entre o Departamento Na-cional de Obras de Saneamento e a firma Construtora Brasileira de Obrás Hidráulicas Ltda., para exe-cução dos serviços de prosseguimen-to do revestimento do Canal Cam-pos-Macaé e obras complementares, no Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Aos dezenove dias do mes de julho de 1963, às quatorze horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), à Praça Pio X, n.º 78, 5.º andar, neste Estado, seln da Procuradoria-Geral, compareceram o Procurador de primeira ca-tegoria, Rel Dilson Melgaço Filgueiras. tegoria. Bel Dilson Melgaço Filgueiras, Diretor da Divisão de Administração como representante do DNOS. ex vido disposto no art. 80. \$ 2.9, inciso III, do Decreto n.º 1 487, de 7 de novembro de 1862, e o Dr. José de Alencar Vivas Figueira, na qualidade de Procurador da firma Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda., estabelecida em Campos. Estado do Rio de Janeiro, à rua Treze de Maio número setenta e nove. para o fim de assinarem o presente têrmo áditivo ao contrato celebrado entre ambos, no dia assinarem o presente têrmo aditivo ao contrato celebrado entre ambos, no dia dezoito de abril de 1963, para prosseguimento do revestimento do canal Campos-Macaé e obras complementares, no Municipio de Campos. Estado do Rio de Janeiro de conformidade com a decisão do Tribunal de Contas, em Sessão de 9 de julho do corrente, de acordo com as seguintes condições: condições:

Primeira — Ficam excluídas do contrato ora aditado, as cláusulas 7.9 (Sétima) e 8.9 (Oitava), relativas ao reajustamento de preços.

Secunda — Fica sem efeito o item 15.65. das Especificações n.º 14-63. integrantes do contrato ora alterado.

Terceira — Permanecerão em vigor todas as demels cláusulas e condições

do contrato anteriormente assinado.

E. para firmeza e validade de tudo quanto fica acima estipulado, lavrouse o presente têrmo de contrato aditivo no livro próprio. O qual. depois de lido e achado conforme, vai assinado por mine. Elário. Pestos dos que non e acnado conjurme, vai assi-nado por mim Flávio Bastos dos Santos Reis, Assistente, símbolo 6-C, cargo isolado de provimento efetivo, pelas partes contratantes e pelas tes-temunhas presentes a este ato; têr-mo de contrato aditivo do qual serão extraídas doze vias autenticadas e destinadas aos fins e formalidades

Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1963. — Dilson Melgaco Filgueiras. — José de Alencar Vivas Figueira. — Flávio Bastos dos Santos Reis. — Testemunhas: Dr Lohengrin Meira de Vasconcellos Chanes. — Gilberio O' Daly Soares. — Wisto: José Andréa — Procurador-Geral.

(N. 22.219 - 23.7.63 - Cr\$ 2.040,00)

PROTEÇÃO

ANIMAIS

DECRETO N.º 24.645 - DE 10-8-1934 DIVULGAÇÃO N.º 769

3. edição

Preço: Cr\$ 25,00.

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Aives, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO

Divulgação n.º 266 2. edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Secão de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I Agencia I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso rostal-

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00